



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 148/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA RODRIGUES PEIXOTO SANTOS**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Rodrigues Peixoto Santos, ocorrido no último dia 09 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Itaúna, 82, Jardim Icarai**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Rodrigues Peixoto Santos tinha 76 anos e era casada com Manoel Maurício dos Santos e deixou os filhos Neuza, Marfisa, Paulo, Adriana, Adrivânia, Adrimeire e Adricélia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de fevereiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLO 1488/2016 - 11/02/2016 12:59